



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 921, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO A SEXTA FEIRA SANTA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de abril de 2021 em razão da sexta feira santa,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia **01 de abril do ano de 2021**, em razão do feriado de sexta feira santa, no âmbito dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 30 de março de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 30/03/2021.*